



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **705.931/2016-94 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário (COF/CUn);

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que ampliou o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso no semestre 2016/01, da seguinte forma:

Curso	Número de Vagas	Opção
Ciência da Computação	01 (uma)	Não optante
Engenharia Civil	02 (duas)	Não optante
Engenharia da Computação	01 (uma)	Optante, PPI, acima 1,5SM/P
Engenharia de Produção	03 (três)	02 (duas) vagas para não optantes 01 (uma) vaga para optante, não PPI, até 1,5SM/P
Engenharia Elétrica	02 (duas)	Não optantes

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE